



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado uma SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que; uma Secretária como essa se faz necessário devido a várias denúncias sobre maus-tratos e sofrimento de animais em nosso Município.

Considerando que; no Brasil, a proteção animal é regulamentada por leis federais, estaduais e municipais. O maltrato animal é crime, e a pena prevista é de reclusão, multa e proibição de guarda

Considerando que; é dever do poder público garantir a segurança e bem estar dos animais.

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1555 /11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de janeiro de 2025.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

